

# Jornal Oficial de

Órgão Oficial do Município de Amparo - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano VI - n° 334 - 07 de março de 2008

FOTOS DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



# Conselho Municipal de Saúde aprova programação da Saúde para 2008

Na quinta-feira, dia 28 de fevereiro, o Conselho de Saúde reuniu-se e aprovou a Programação Anual da Saúde para o ano de 2008.

A Programação abrange todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde, e é através dela que os conselheiros de saúde tomam conhecimento do que vai ser realizado no ano, e também avaliam, no ano seguinte, se houve cumprimento na prática do que foi planejado.

A avaliação do que foi realizado é feita através da discussão e apresentação do relatório de gestão.

Página 3

# Programa Municipal de Bolsas em curso pré-vestibular supera expectativas

Confira na página 16 o edital de classificação



# Investimento na melhoria das unidades escolares atinge R\$ 2 milhões

A Prefeitura de Amparo, no âmbito do projeto Consolidação na Qualidade de Ensino, investiu R\$ 1,5 milhão no biênio 2006/2007, para reformar e ampliar as unidades da rede municipal de ensino. Outros R\$ 500 mil já foram contratados este ano para dar continuidade ao projeto, que, ao todo, envolve melhorias em 13 escolas municipais. Abaixo, a descrição do andamento de quatro destas escolas.

### **Creche Dona Santa**

Uma das escolas beneficiadas é o CIME - Centro Integrado Municipal de Educação — Prof<sup>a</sup>. Beatriz Silveira Monteiro (Dona Santa), que, inaugurada no ano passado, recebeu obras complementares (muro no entorno da escola, gramado, equipamentos de combate a incêndio, pára-raio e biblioteca pública).

Localizada no Silvestre I, a creche Dona Santa – inaugurada em abril do ano passado- é a maior do município e foi erguida exclusivamente com recursos municipais. A Prefeitura investiu R\$ 650 mil para construí-la. E, com as obras complementares, mais R\$ 222 mil.

### **CIME Cebolinha**

Outra escola que está com obras em fase final é o CIME Cebolinha, localizado no Jardim Santana. A escola ganhou mais três salas de aula, dois



CIME Cebolinha, R\$ 218 mil em investimentos

banheiros, depósito e varanda, além de ampliação do refeitório. A parte existente do prédio também foi reformada e pintada. Resta apenas, agora, executar os serviços de captação e drenagem que será despejada na tabulação de águas pluviais da Rua Deputado Narciso. Com a reforma e ampliação, o CIME Cebolinha dobrou de tamanho. O valor investido na melhoria da escola é de R\$ 218 mil.

### **CIME Branca de Neve**

O CIMEI Branca de Neve, localizado no Jardim Brasil, também está passando por reformas. Já foram executadas a reforma e pintura da cozinha, a colocação de piso e a troca da caixa d'água e da parte elétrica da escola. Estão em andamento os seguintes serviços: a troca do telhado, a adaptação dos banheiros para portadores de necessidades especiais e a adequação do sistema hidráulico. O investimento no CIMEI Branca Neve é de R\$ 144 mil. As obras deverão ser finalizadas dentro de 40 dias.

### **CIME Peter Pan**

O investimento previsto na reforma e ampliação da EMEI Peter Pan é de R\$ 185 mil. A escola está ganhando mais 208 m² de área construída, com a execução de duas novas salas de aula e dois conjuntos de banheiros.



CIME do Bairro dos Pedrosos, R\$ 138 mil investidos



Foram executados ainda a troca do telhado e um sistema de recalque de esgoto, com eliminando da fossa. Falta ainda executar a reforma na parte existente, que deverá ganhar um novo lay-out: o espaço que abriga a Diretoria, banheiro e o depósito dará lugar a uma nova cozinha. E a atual cozinha será reformada para abrigar a sala da Diretoria. O investimento nessa escola é da ordem de R\$ 219 mil.

### **CIME Bairro dos Pedrosos**

Com uma sala de aula, uma cozinha e 2 banheiros, a escola atende

50 crianças da área rural do município. Com o projeto de reforma e ampliação, a escola – que tem atualmente 63,90 m² de área construída - ganhou mais uma sala de aula, uma lavanderia, teve a cozinha ampliada, recebeu novo pátio gramado e foi toda cercada. Com a ampliação, a escola do Jaguary/Pedrosos passou a ter 144,40 m² de área construída, mais que o dobro de seu tamanho atual, e com isso poderá atender 100 alunos. A Prefeitura investiu R\$ 138 mil na reforma e ampliação da escola, que será inaugurada no dia 29 de março próximo.



CIME Branca de Neve, R\$ 144 mil em investimentos



CIME Peter Pan, R\$ 219 mil investidos

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo - Praça Monsenhor João Batista Lisboa, 50 - Centro CEP 13900-902 - Tel: (19) 3807-7055 - e-mail: imprensa@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br Tiragem: 3.000 exemplares - Impressão: Lumad - Linotipadora e Serviços Gráficos Ltda.

Depto. de Comunicação Social da Prefeitura de Amparo - Diretor de Comunicação Social: Hamilton Francisco D´Amato Jornalista Responsável: Cristina Segatto (MTB.39160) - Fotógrafo: Reginaldo Leme Pedroso - Diagramador: Sandro G. Michelini

# Conselho Municipal de Saúde aprova programação da Saúde para 2008

Na quinta-feira, dia 28 de fevereiro, o Conselho de Saúde reuniu-se e aprovou a Programação Anual da Saúde para o ano de 2008.

A Programação abrange todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde, e é através dela que os conselheiros de saúde tomam conhecimento do que vai ser realizado no ano, e também avaliam, no ano seguinte, se houve cumprimento na prática do que foi planejado.

A avaliação do que foi realizado é feito através da discussão e apresentação do relatório de gestão.

Entre as proposta para 2008 está a ampliação das equipes de Saúde da Família, com a contratação, através de concurso público, de médicos generalistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde para as unidades de saúde da família - USF. Está planejada a construção de um novo prédio para a USF do Jardim Brasil, com 400 m² e o custo licitado de R\$ 328.000,00.

Em 2008 estaremos implantando os Núcleos de Apoio à Atenção Básica - NASF, projeto definido pelo Ministério da Saúde, que vai passar recursos financeiros para os municípios contratarem profissionais de diferentes áreas para trabalharem nas Unidades de Saúde da Família, tais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, assistentes sociais, nutricionistas, professores de Educação Física, entre outros. Para oito equipes de PSF, o município pode contratar 5 profissionais destas diferentes categorias. No caso de Amparo, com 20 equipes de PSF, nossa proposta é implantar dois NASF com 10 profissionais de diferentes áreas.

Outra prioridade para 2008 será a Promoção da Saúde, com implementação das atividades físicas, com maior diversificação e ampliação de horários para atividades de caminhadas e exercícios físicos supervisionados nas USF, grupos de Yoga e de Lian Gong.

Outras atividades de promoção de saúde que serão implementadas são os Grupos de Alimentação Saudável, e as atividades educativas, desenvolvidas em grupos, organizadas por faixa etária, gênero ou patologia, tais como gestantes, mulheres, hipertensos e diabéticos, alcoolistas, adolescentes.

Em 2008 serão implantadas novas atividades de práticas corporais, com ênfase nos aspectos lúdicos, esportivos e de lazer, com objetivo de contribuir para prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, através do estímulo às mudanças no modo de vida das comunidades.

As novas práticas são: danças circulares, danças de salão, dança de rua e atividades de capoeira, voltadas para os usuários dos serviços de saúde e comunidade em geral.

Estão planejadas Oficinas de Capacitação para todos os profissionais da rede de Saúde da Família voltadas para a Abordagem Familiar, Alcoolismo e Drogadição, com objetivo de formar os profissionais para prevenção da violência e promoção da cultura da paz.

No Programa de DST/HIV/AIDS está prevista, para 2008, a realização de um Programa de Rádio, em parceria com a Rádio Educativa "Cultura de Amparo", com o objetivo de atingir a população mais vulnerável, abordando temas com enfoque em sexualidade e sexo seguro. Estes programas serão elaborados em parceria com jovens e mulheres.

Em relação ao centro de saúde — CSI, nossa proposta para 2008 é repor os médicos especialistas que se demitiram em 2007, com a contratação de dermatologista, pediatra e neurologista.

Em março de 2007 foi implantado o acolhimento no CSI realizado por enfermeira para todos os usuários que chegam sem agendamento prévio no ambulatório. Nossa proposta é manter o acolhimento em 2008.

Outra proposta é o aumento do número de exames de média complexidade, que a Secretaria compra das clínicas privadas do município, tais como endoscopia, colonoscopia, ecocardiograma, entre outros. Como o tempo de espera para estes exames está grande, a proposta é destinar mais recursos financeiros para a compra de um número maior de exames, com objetivo de diminuir esse tempo de espera.

Os exames hormonais são realizados hoje pela DRS 7/SES SP através de serviço terceirizado, e o tempo de espera está longo. Nossa proposta é realizar os exames hormonais no próprio Laboratório Municipal. Para isso, vamos propor que a DRS VII/SES-SP repasse o teto financeiro correspondente ao número de exames do município, pela Tabela de Procedimentos do SUS, para o teto financeiro da SMS de Amparo.

Em relação à Saúde Mental, a proposta é dar continuidade ao trabalho do CAPS, com acompanhamento

de 100% dos usuários que necessitem internação hospitalar e trabalhar suas famílias, visando a brevidade da internação; dar continuidade ao apoio matricial em Saúde Mental às equipes de PSF, retomando as reuniões periódicas para discussão de casos de transtornos mentais atendidos na rede básica; dar continuidade ao acompanhamento de moradores da Residência Terapêutica, e outra prioridade para 2008 será terminar a reforma do prédio do CAPS, com fechamento externo e pintura do prédio.

As ações de Saúde do Trabalhador terão continuidade através do CEREST, do trabalho integrado com a Vigilância Sanitária e com as USF.

Na Vigilância Sanitária as propostas são: Informatizar os autos de infração e de aplicação de penalidades; dar continuidade na capacitação de profissionais da área da beleza (barbeiros, cabeleireiros e manicures), sobre os cuidados pertinentes à atividade, através de palestras apresentando o Manual elaborado pela VISA; implementar o Manual de Vigilância em creches e pré-escolas, junto ao CEREST e ao Departamento de Merenda Escolar na rede municipal de Educação; e ampliar as ações de vigilância sanitária estabelecimentos da área de alimentos através da contratação de um Veterinário; entre outras.

Em relação ao Núcleo de Controle de Zoonoses , a proposta é dar continuidade ao projeto educativo e de comunicação do NCZ, realizando palestras nas escolas municipais, com apresentação de material educativo adequado; fazendo divulgação no Jornal Oficial de temas relacionados ao controle de zoonoses, e através de material informativo próprio do NCZ; realizar cirurgias de castração em 120 animais no ano (média de 10 por mês); coletar e enviar amostras de encéfalos de animais para detecção do vírus da raiva, visando atingir a meta pactuada de 34 cães e 9 gatos; incrementar as ações do combate à dengue, com a instalação de armadilhas em locais estratégicos visando mapear o deslocamento do vetor no município; realizar a Campanha de Vacinação Contra a Raiva em cães e gatos nos meses de agosto e setembro, além de vacinação permanente durante o ano no NCZ; e implantar sistemas de informação do programa de combate à dengue.

Em relação a Assistência Farmacêutica nossa proposta é continuar garantindo medicamentos gratuitos para os pacientes do SUS, seja nos dispensários dos serviços municipais de saúde, seja encaminhando os processos para medicamentos de alto custo, conforme normatização do SUS.

Em relação ao Financiamento, nossa proposta para 2008 é aumentar o percentual de recursos próprios para a Saúde e atingir o patamar de 22,3% do Orçamento Municipal. Além disso vamos continuar recebendo os repasses do Ministério da saúde para custeio do Sistema de Saúde municipal, incluindo os serviços conveniados.

Estas foram as principais propostas colocadas na Programação Anual de 2008 e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.



# Defesa Civil alerta para o risco de acidentes por queda de raios

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil registrou dez ocorrências de acidentes com raios, entre o início da Operação Verão, em 1º de dezembro de 2007, e 25 de fevereiro. Os acidentes provocaram 13 mortes (nove homens e quatro mulheres), além de seis pessoas feridas (um homem e cinco mulheres).

Os números superaram em muito os da Operação Verão anterior (realizada entre 1º de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007), quando houve oito ocorrências de queda de raios, com seis mortos.

As vítimas deste ano tinham entre 8 e 59 anos. Os municípios atingidos foram Itanhaém, Bertioga, Campinas, Cristais Paulista, Araçatuba, Monte Aprazível, Valparaíso, São Carlos, Guariba e Cruzeiro.

A avaliação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil é que, por desconhecimento ou por não acreditar que os raios matem, as pessoas deixam de observar cuidados simples, como nunca permanecer em local descampado durante as tempestades. Todas as vítimas de descargas elétricas estavam em locais abertos – áreas rurais, praias e campos de futebol.

A Defesa Civil lembra que descargas elétricas ocorrem na maioria dos temporais. O raio pode alcançar duas ou mais vezes o mesmo lugar e normalmente atinge o objeto mais alto de cada área.

### **Durante a tempestade**

- Abrigue-se em uma casa, edifício ou instalação subterrânea, como o Metrô, por exemplo. Caso esteja em veículo, não saia. Feche os vidros e não encoste nas partes metálicas
- Evite lugares abertos: estacionamentos, praias e campos de futebol
- Se estiver no mar, rio, lago ou piscina, saia imediatamente
- Mantenha distância de objetos altos e isolados (árvores, postes, quiosques, caixas d'água, etc.)
  - Afaste-se de objetos metálicos

grandes e expostos – tratores, escadas e cercas de arame

- Evite soltar pipas e não transporte objetos como canos e varas de pesca
- Não ande de bicicleta, motocicleta ou a cavalo
- Se não houver abrigo por perto, fique agachado, com os pés juntos, até a tempestade passar. Não deite no chão
- Afaste-se de aparelhos e objetos ligados à rede elétrica: televisores, geladeiras e fogões
- Não utilize o telefone (a menos que seja sem fio ou celular)

Fonte: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

# **COMUNICADO**Núcleo de Controle de Zoonoses

Encontra-se no Núcleo de Controle de Zoonoses um cão da raça Pit Bull, fêmea, adulta e cor tigrada. Ela foi recolhida em 29/02 nas proximidades da Cerâmica Gerbi. O prazo para ser resgatada pelo proprietário é 10 (dez) dias. Após esse período ela estará disponível para adoção.

Encontram-se no NCZ também seis equinos. Quatro animais foram recolhidos no dia 04/03, sendo uma égua de cor Preta e um cavalo Pampa, perto da Magnetti Marelli, no São Dimas; e uma égua Ruzia e uma potra Alazã, no bairro Nova Hera. Outros dois animais foram recolhidos

em 05/03 no Parque Rodrigues, sendo um cavalo Alazão e uma égua Tordilha.O prazo de resgate pelo proprietário é de 10 (dez) dias.

O endereço do NCZ é Av. Augusto do Amaral Sobrinho, 2871 - Jd. Santa Helena. Informações pelo telefone 38171115.





# Seleção de INTÉRPRETES DE LIBRAS

A Secretaria Municipal de Educação (SME) comunica que está recebendo currículos para seleção de INTÉRPRETES DE LIBRAS para atuarem no Programa de Educação Inclusiva, nas escolas municipais. Os currículos, que devem conter dados pessoais e experiências relativas a LIBRAS, devem ser entregues na SME, localizada a Av. Francisco Prestes Maia, nº 1119 – Centro, no período de 03 a 14 de março de 2008.

Após a análise de currículos, os candidatos selecionados serão convocados para entrevista e prova prática.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3807-2855.

# SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) comunica que está recebendo currículos para seleção de estagiários remunerados de Educação Física para atuarem no Programa Segundo Tempo.

Os currículos, que devem conter apenas dados pessoais e experiências relativas ao esporte e lazer, sem ser necessário apresentar cursos de informática ou línguas, devem ser entregues na sede da SMEL, localizada a Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 - Jd. Camanducaia. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3807-4659.



# Conceito da "Não Violência" é discutido em programa da Rádio Cultura

O programa Cultura de Paz, apresentado às sextas-feiras, das 9h00 às 9h30, na Rádio Cultura de Amparo está a dois meses no ar, levando aos ouvintes informações relativas à prevenção da violência e ao consumo de álcool e drogas.

O Cultura de Paz é parte integrante do projeto de segurança pública municipal, aprovado junto à SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública -, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

Realizado pela Secretaria Municipal de Governo e Cidadania, em parceria com a Coordenadoria de Assistência Social e a Guarda Civil Municipal, o programa contou, nos dois primeiros meses, com a participação do psiquiatra Jairo Bouer, que, munido de dados de uma pesquisa realizada em Amparo no ano passado, se colocou à disposição dos ouvintes para orientalos sobre procedimentos preventivos no uso de álccol e drogras, bem como para alerta-los sobre os riscos de se consumir essas substâncias.

Entre outros temas, o programa aborda semanalmente: prevenção ao uso de álcool e drogas, comportamentos violentos na infância e adolescência, violência contra a mulher, moradores de rua, entre outros.

O programa conta com debates sobre os temas e também com informações para a prevenção da violência, além de informar sobre serviços de apoio, como CRAM - Centro de Referência e Atenção à Mulher e o auxílio na internação de dependentes químicos, através da Guarda Civil Municipal.



Nos dois primeiros meses, o programa contou com a participação do psiquiatra Jairo Bouer

# Programa Municipal de Bolsas em curso pré-vestibular supera expectativas

O Programa de Bolsas de Estudo em Curso Pré-Vestibular da Prefeitura de Amparo inicia suas atividades no próximo dia 17 de março.

Em 2008 dobrou o número de

alunos inscritos, totalizando 125.

Destes, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 01/2008, publicado no Jornal Oficial de 08/02/2008 e Decreto nº 3.319 de 28/02/2008

que fixou o numero de vagas, 75 alunos foram beneficiados.

E ainda de acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/2008, os candidatos classificados constantes da relação em

lista de espera, poderão ser convocados em chamada suplementares para eventual substituição de benefíciários, até 90(noventa) dias da data da 1ª publicação.

# Atividades esportivas e caminhadas marcam a Semana da Mulher em Amparo



A Semana da Mulher em Amparo foi iniciada na manhã da última quinta feira, dia 06/03, quando aconteceu uma caminhada com a participação de cerca de 600 mulheres, que partiram das Unidades de Saúde da Família rumo ao Centro Esportivo do Trabalhador.

Lá, foram recebidas e participaram de um café da manhã.

No domingo, dia 9/03, mais dois eventos pra comemorar a data: o Festival

de Voelibol, com a presença de mães e filhas, e, depois, um torneio intermunicipal de futsal feminino, que já tem confirmadas as presenças de equipes de Monte Alegre do Sul e Morungaba.

Os torneios irão acontecer no Centro Esportivo do Trabalhador, localizado a Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 - Jd. Camanducaia, mais informações podem ser obtidas pelo Telefone: (19) 3807-4659.



# ATOS OFICIAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 78750/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 002/08" - Objeto:-Contratação empresa especializada para execução de serviços manutenção de próprios da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mãode-obra e materiais necessários. DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em especial o parecer da Comissão que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da licitação a favor da empresa Exata Constr. Ltda - Valor Global R\$ 240.464,21, observadas as cautelas legais. Publique-se,

Amparo, 07 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 78751/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 003/08" - Objeto:-Contratação empresa especializada para execução de serviços manutenção de próprios das praças e quadras, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em especial o parecer da Comissão que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da licitação a favor da empresa Exata Constr. Ltda – Valor Global R\$ 278.853,51, observadas as cautelas legais. Publique-se,

Amparo, 07 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 78752/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 004/08" - Objeto:- Contratação empresa especializada para execução de serviços manutenção de próprios da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-deobra e materiais necessários.

DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em especial o parecer da Comissão que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da licitação a favor da empresa: Exata Const. Ltda – Valor Global R\$ 294.588,66, observadas as cautelas legais. Publique-se,

Amparo, 07 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 78753/08 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:-"Tomada de Preços nº 005/08" - Objeto:-Contratação empresa especializada para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Tiradentes, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, e em especial o parecer da Comissão que acolho, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da licitação a favor da empresa Flasa Eng. Constr. Ltda - Valor Global R\$ 182.008,89, observadas as cautelas legais. Publique-se,

Amparo, 07 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

# CONTRATO INSTRUMENTO N°705/07

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP -CONTRATANTE - E A FIRMA GIANSANTE SERVIÇOS ENGENHARIA S/C LTDA CONTRATADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E INTERCEPTOR DE ESGOTOS COM ELEVATÓRIAS, OBTENÇÃO DE LICENÇAS DA CETESB E AUTORIZAÇÕES NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DISTRITOS DE TRÊS PONTES E ARCADAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº058/2007, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA

VALOR: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), devendo o pagamento ser efetuado o término dos serviços com o atesto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e até 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obrigase a entregar o projeto concluído na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da 1ª (primeira) ordem de serviço emitida pela referida Secretaria.

Amparo, 27 de dezembro de 2007.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO N°03/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº567/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº009/2007, CELEBRADO AOS 13/09/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E DE OUTRO LADO **FIRMA** CONSTRUTORA NOVO MUNDO E **EMPREENDIMENTOS** CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ O DIA 08/03/2008 E AUMENTAR SEU VALOR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço total de R\$20.827,04 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), sendo o importe de R\$13.676,00 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais) para o item 02 e

R\$7.151,04 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) para o item 03, devendo o pagamento ser efetuado em medições quinzenais feitas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Com o presente aditamento do prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 08/03/2008.

Amparo, 02 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº041/2008

OBJETO:ADITAMENTO CONTRATO Nº050/2007 - PREGÃO N°008/2007, PRESENCIAL CELEBRADO AOS 24/01/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA DROGARIA ANA CINTRA LTDA. ME - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA/DROGARIA PADRONIZADOS E DE USO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE AMPARO - SUS, COM O FIM DE **PRORROGAR** 0 **PRAZO** CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: DROGARIAANA CINTRALTDA. ME

VALOR: A CONTRATADA obrigase a realizar para a PREFEITURA o desconto de 34% (trinta e quatro por cento) nos preços dos medicamentos, em conformidade com o Guia da Associação Brasileira de Farmácia, perfazendo o importe de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) o valor estimado do contrato, devendo o pagamento ser efetuado mensalmente e em 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/01/2008 e término em 23/01/2009, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as



partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 11 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº048/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº331/2007 - PREGÃO **PRESENCIAL** Nº036/2007, CELEBRADO AOS 23/04/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA CETRA CONSULTORIA EM GESTÃO E QUALIDADE LTDA -CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOL-VIMENTO PROFISSIONAL DOS **PÚBLICOS SERVIDORES** MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE **PRORROGAR PRAZO** CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: CETRA CONSULTORIA EM GESTÃO E QUALIDADE LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 23/01/2008 e termo final o dia 22/04/2008, podendo ser prorrogado por iguais períodos em havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 22 de janeiro de 2008

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº049/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº253/2005 - CONVITE Nº 026/2005, CELEBRADO AOS 25/ 04/2005, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA D'ONGARATO & CIA. LTDA. ME., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DA FROTA MUNICIPAL, COM FIM DE AUMENTAR 0 VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: D'ONGARATO & CIA. LTDA. ME

VALOR: O objeto do presente aditamento será prestado pelo preço total R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo o pagamento ser efetuado em 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal

Amparo, 23 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº050/2008

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP -CONTRATANTE - E A FIRMA PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA. - CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVÉIS "TAPA BURACO" E SISTEMA DE DRENAGEM (GUIAS, SARJETÕES SARJETAS. TUBULAÇÕES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP. COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº016/2007, CONFORME EDITAL, ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X.

CONTRATADA: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.

VALOR: O objeto do presente Contrato será prestado pelo preço total de R\$229.853,92 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), devendo o pagamento ser efetuado em medições mensais feitas pela SMDU-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e em 10 (dez) dias da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: A CONTRATADA obrigase a entregar a obra concluída em 02 (dois) meses, a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Manutenção de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da PREFEITURA.

Amparo, 23 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO №051/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº566/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº009/2007, CELEBRADO AOS 13/08/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONTRATANTE E A FIRMA K3 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE **ESCOLAR** CHAPEUZINHO VERMELHO EM MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ O DIA 04/03/2008.

CONTRATADA: FIRMA K

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão da obra fica prorrogado até o dia 04/03/2008.

Amparo, 23 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO N°53/2008

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA E. DO C. ORAGIO FLORICULTURA ME, PARA REFORMA DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR, DA CHÁCARA SÃO JOÃO E DO DISTRITO DE TRÊS PONTES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº004/2008, CONFORME EDITAL, ITENS I, II E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: E. DO C. ORAGIO FLORICULTURA ME

VALOR: O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), devendo o pagamento ser efetuado após aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e em 15 (quinze) da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e final o prazo de 15 dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço pela secretaria responsável pelos serviços

Amparo, 28 de janeiro de 2008.

# CONTRATO: INSTRUMENTO Nº058/08

OBJETO: TERMO DE CONTRATO, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA VAI COM A TOCHA ENTRETENIMENTOS S/C LTDA, PARAAPRESENTAÇÃO DE "MÁRIO MORAES E A BANDA MISTUREBA", NO TRIO ELÉTRICO, DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS DE 2008, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2008, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: VAI COM A TOCHA ENTRETENIMENTOS S/C LTDA

VALOR:O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devendo o pagamento ser efetuado a vista após o término da execução dos serviços e emissão da nota fiscal..

PRAZO: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 05/02/2008, sendo este último condicionado ao fim dos festejos a que se destinam tais servicos.

Amparo, 29 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº059/2008

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A FIRMA EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA OS PRÉDIOS DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE N°003/2008, CONFORME EDITAL, ANEXO I E MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATADA: FIRMA EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA

VALOR: -O objeto do presente contrato será prestado pelo preço total de R\$22.222,20 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente após aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Governo e Cidadania e em 15 (quinze) da emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01/02/2008 e termo final o dia 31/03/2008, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo previsto em lei.

Amparo, 29 de janeiro de 2008.

### CONTRATO INSTRUMENTO Nº028/08

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E DE OUTRO LADO A SR). BENEDITA APARECIDA DE GODOY, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE – PRAÇA



DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O CARNAVAL 2008, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2007, CONFORME EDITAL, ANEXO I, MAPA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MINUTA DE CONTRATO.

PERMISSIONARIA: BENEDITA APARECIDA DE GODOY

VALOR: O preço certo e ajustado pela ocupação do espaço ora concedido, é de R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 25/01/2008 na tesouraria da PREFEITURA.

PRAZO: O presente contrato vigorará durante o Carnaval 2008, tendo início no dia 02/02/2008 e término no dia 05/02/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº129/08

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP E O SR. SAMUEL GOMES MICHELINI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE À SEREM ENCAMINHADOS AO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROPOSTA DO CONTRATADO.

CONTRATADO: SAMUEL G. MICHELINI

VALOR: A PREFEITURA obriga-se a pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$7.608,00 (sete mil e seiscentos e oito reais), sendo o importe mensal de R\$634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente no primeiro dia útil subsequente a apresentação do Relatório de Atividades emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, com os descontos legais cabíveis.

PRAZO: O presente vigerá pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o prazo máximo previsto em lei, com inicio em 11/02/2008 e término em 10/02/2009, devendo a prestação do serviço ser efetuada de segunda à domingo, das 08:00 as 18:00hs.

Amparo, 18 de julho de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO N°039/08

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/02, CELEBRADO AOS 23/01/2002, ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - LOCATÁRIA - E A SRA. NEIDE DE PAULO LIPPI E OUTROS-LOCADORES, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITO À RUA ALBINO ALVES, Nº 268, AMPARO-SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E AUMENTAR SEU VALOR.

LOCADORES: SRA. NEIDE DE PAULO LIPPI E OUTROS

VALOR: O aluguel mensal será de R\$712,57 (setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) que deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês vencido, mediante depósito na BANCO BRADESCO, Agência nº 453, Conta Corrente nº37849-6, em nome de NEIDE DE PAULO LIPPI, sendo certo que decorrido o prazo de 12 (doze) meses, os LOCADORES poderão pleitear a recomposição do valor ora ajustado, o que será analisado e decidido pela PREFEITURA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2008 e término em 31/01/2009.

Amparo, 11 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº060/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº123/2006, CELEBRADO AOS 07/02/2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - LOCATÁRIA - E O SR. JOSÉ MAURÍCIO KASSOUF E O SR. MIGUEL KASSOUF - LOCADORES DO IMÓVEL SITO A RUA DUQUE E CAXIAS, Nº 129, CENTRO, EM AMPARO/SP, **PARA** FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, COM FIM DE **PRORROGAR PRAZO** CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E REAJUSTAR SEU VALOR.

LOCADORES: SR. JOSÉ MAURÍCIO KASSOUF E O SR. MIGUEL KASSOUF -

VALOR: O aluguel mensal a partir de 15/02/2008 será de R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais), devendo o pagamento ser efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 15/02/2008 e termo final o dia 14/02/2010..

Amparo, 29 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº057/2008

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO** CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP -LOCATÁRIA - E OS SRS. PAULO ALEXANDRE CASSIANO, SRA. MARIA JOSEFA DOS REIS CASSIANO, SRA. LÍDIA BEATRIZ CASSIANO ZANDONÁ, SR. PAULO ROBERTO ZANDONÁ E SR. CARLOS **CASSIANO JUNIOR - LOCADORES** DO IMÓVEL SITO A RUA GUSTAVO DE VASCONELOS, Nº137, JD. SANTO ANTONIO EM AMPARO/SP, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO - DAS.

LOCADORES: SRS. PAULO ALEXANDRE CASSIANO, SRA. MARIA JOSEFA DOS REIS CASSIANO, SRA. LÍDIA BEATRIZ CASSIANO ZANDONÁ, SR. PAULO ROBERTO ZANDONÁ E SR. CARLOS CASSIANO JUNIOR -

VALOR: O aluguel mensal será de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), devendo o pagamento ser efetuado todo o dia 1º (primeiro) de cada mês subsequente ao vencido, através de cheque administrativo, a ser retirado na Tesouraria da PREFEITURA/ou conta corrente nº 106.162-8, agencia 0049 do banco UNIBANCO S/A em nome de PAULO ALEXANDRE CASSIANO.

PRAZO: O presente contrato vigerá pelo período de 12 meses, com início em 01/02/2008 e término em 31/01/2009,

Amparo, 29 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº668/2007

**OBJETO:ADITAMENTO** AO **CONTRATO** Nº581/2006 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº002/2006, CELEBRADO AOS 17/10/ 2006, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA FIRMA BOP CONSTRUTORA LTDA., PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS ESGOTOS URBANOS DO MUNICIPIO DE AMPARO, COM FIM REAJUSTAR O VALOR DO

CONTRATO EM R\$475.127,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: BOP

CONSTRUTORALTDA

VALOR: Com o presente aditamento o valor do contrato, de acordo com o índice do INPC do IBGE, será reajustado em R\$475.127,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), sendo que as despesas com a execução do presente aditamento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.02.4490 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Serviços Públicos / Obras e Instalações.

Amparo, 29 de novembro de 2007.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO N°702/2007

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº219/2007 - PREGÃO **PRESENCIAL** Nº020/2007. CELEBRADO AOS 12/03/2007 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO A FIRMA SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., PARA MINISTRAR CURSOS PRÉ-VESTIBULARES **PARA** ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE **PRORROGAR PRAZO** CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR: Em razão do presente aditamento a PREFEITURA obriga-se a pagar à contratada o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo o importe mensal de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo o pagamento ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviços, mediante apresentação de relatório mensal, atesto do serviços pelo Departamento de Assistência Social e emissão da nota fiscal

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/12/2007 e termo final o dia 21/12/2008, podendo ser prorrogado até o limite máximo previsto em Lei..

Amparo, 21 de dezembro de 2007.



# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº720/2007

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO Nº511/2007 - PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2007, CELE-BRADO AOS 31/07/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E DE OUTRO LADO A FIRMA CDC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES, COM O FIM DE REDUZIR O QUANTITATIVO DOS ITENS Nº01 E 02 E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO.

CONTRATADA: CDC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.

VALOR:O valor do saco de cimento CPIII (item 01) e do saco de cimento CPII (item 26) será reajustado para R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e o valor do saco da cal hidratada (item 02) será reajustado para R\$5,07 (cinco reais e sete centavos), mantendo-se os demais itens no valor inicial do contrato, sendo que em razão do presente aditamento o objeto do contrato será reduzido para R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), devendo o pagamento ser efetuado em 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Amparo, 28 de dezembro de 2007.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº048/08

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO N°331/2007 – PREGÃO PRESENCIAL N°036/2007, CELEBRADO AOS 23/04/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA CETRA CONSULTORIA EM GESTÃO E QUALIDADE LTDA - CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: CETRA CONSUL-TORIA EM GESTÃO E QUALIDADE LTDA

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 23/01/2008 e termo final o dia 22/04/2008, podendo ser prorrogado por iguais períodos em havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

Amparo, 22 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº017/2008

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E DE OUTRO LADO A SRA. FABÍOLA ELAINE VARANDAS DE GODOY, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE – PRAÇADE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O CARNAVAL 2008, DE ACORDO COMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2007, CONFORME EDITAL, ANEXO I, MAPA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MINUTA DE CONTRATO.

PERMISSIONARIA: FABÍOLA ELAINE VARANDAS DE GODOY

VALOR:O preço certo e ajustado pela ocupação do espaço ora concedido, é de R\$302,00 (trezentos e dois reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 25/01/2008 na tesouraria da PREFEITURA.

PRAZO: O presente contrato vigorará durante o Carnaval 2008, tendo início no dia 02/02/2008 e término no dia 05/02/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO Nº022/08

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E DE OUTRO LADO O SR. CIRO JOSE CARECHO PASSOS, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O CARNAVAL 2008, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2007, CONFORME EDITAL, ANEXO I, MAPA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MINUTA DE CONTRATO.

PERMISSIONARIO: CIRO JOSE CARECHO PASSOS

VALOR:O preço certo e ajustado pela ocupação do espaço ora concedido, é de R\$1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 25/01/2008 na tesouraria da PREFEITURA.

PRAZO:O presente contrato vigorará durante o Carnaval 2008, tendo início no dia 02/02/2008 e término no dia 05/02/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO №024/08 OBJETO: TERMO DE CONTRATO

POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E DE OUTRO LADO O SR. EDUARDO PETERNELA, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O CARNAVAL 2008, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2007, CONFORME EDITAL, ANEXO I, MAPA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MINUTA DE CONTRATO.

PERMISSIONARIO: EDUARDO PETERNELA

VALOR:O preço certo e ajustado pela ocupação do espaço ora concedido, é de R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 25/01/2008 na tesouraria da PREFEITURA.

PRAZO:O presente contrato vigorará durante o Carnaval 2008, tendo início no dia 02/02/2008 e término no dia 05/02/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# CONTRATO INSTRUMENTO N°032/08

OBJETO: TERMO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP E DE OUTRO LADO A SRA. MARILENE MIQUILINI HARA, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE — PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O CARNAVAL 2008, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2007, CONFORME EDITAL, ANEXO I, MAPA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E MINUTA DE CONTRATO.

PERMISSIONARIA: MARILENE MIQUILINI HARA

VALOR: O preço certo e ajustado pela ocupação do espaço ora concedido, é de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), devendo o pagamento ser efetuado até o dia 25/01/2008 na tesouraria da PREFEITURA.

PRAZO:O presente contrato vigorará durante o Carnaval 2008, tendo início no dia 02/02/2008 e término no dia 05/02/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº035/2008

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº241/2007 -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/ 2006, CELEBRADO AOS 23/03/2007, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONTRATANTE E A FIRMA CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. -CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA RECONSTRUÇÃO DA AV. DR. CARLOS BURGOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PORTUGAL E A RUA MELVIN JONES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 08/03/2008.

CONTRATADA: CONCRYEL PAVIMENTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo para conclusão das obras fica prorrogado até o dia 08/03/2008.

Amparo, 08 de janeiro de 2008.

# ADITAMENTO INSTRUMENTO Nº152/08

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº353/2004, CELEBRADO AOS 01/06/2004, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - LOCATÁRIA E A SOCIEDADE MÚTUA ASSISTÊNCIA -LOCADORA, DO IMÓVEL SITO A MONSENHOR JOÃO BAPTISTA LISBOA, Nº50, CENTRO AMPARO/SP, **PARA** FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

LOCADORA: SOCIEDADE MÚTUA ASSISTÊNCIA

VALOR:O aluguel mensal será de R\$10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente ao vencido.

PRAZO: Com o presente aditamento o prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/03/2008 e término em 31/08/2008, data em que a LOCATÁRIA se obriga e se compromete a restituir o imóvel totalmente desocupado e no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou aviso, sob pena de sujeitar-se à multa estipulada na cláusula décima segunda.

Amparo, 25 de fevereiro de 2008



### VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMPARO

### COMUNICAMOS QUE AS REFERIDAS LICENÇAS ABAIXO, DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS UTEIS

SETOR DE SAÚDE OUTRAS ATIVIDADES RELA-CIONADAS À SAÚDE

Licença de Funcionamento - Inicial - Deferido

Proc: nº 72771-7/2007 - BEIRA MODA E BELEZA LTDA - ME

Licença de Funcionamento nº 350190501-960-000052-2-3(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento nº 350190501-960-000195-2-6(Outras Ativ. de tratamento de beleza)

Resp. Legal: Thais de Cássia Beira

Proc: nº 19680-0/2003 – LINDOLFO RODRIGUES DE SOUZA NETO

Licença de Funcionamento nº 350190501-960-000159-2-0(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento nº 350190501-960-000194-2-9(Outras Ativ. de tratamento de beleza)

Resp. Legal: Lindolfo Rodrigues de Souza Neto

Proc: nº 35178-4/2004 – VANDA MARIA ROCHA

Licença de Funcionamento  $n^{\circ}$  350190501-960-000145-2-4(Cabeleireiro)

Licença de Funcionamento nº 350190501-960-000146-2-1(Outras Ativ. de tratamento de beleza)

Resp. Legal: Vanda Maria Rocha

Cancelamento da Licença de Funcionamento e Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferido Proc. n.º 64965-1/2006 – SIMÕES & SIMÕES ÓTICA LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-524-000038-1-6(Comércio Vaj. De Artigos de Ótica)

Resp. Legal: Vitor de Aquino Piedade

Resp. Técnica: Sônia aparecida Bertolino – SENAC n.º 1895

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Renovação da Licença de Funcionamento – Deferido

Proc: nº 76914-2/2007 – CELSO WAGNER TEIXEIRA

Licença de Funcionamento nº

350190501-863-000329-1-3(Consultório)

Resp. Legal: Celso Wagner Teixeira – CRM/SP n.º 76348

Licença de Funcionamento – Inicial - Deferido

Proc: nº 77317-4/2007 – CLÍNICA VETERINÁRIA F. R. MAZETTO LTDA-ME

Licença de Funcionamento nº 350190501-750-000021-1-9(Consultório)

Resp. Legal: Fábio Rielli Mazetto – CRMV/SP n.º 15823

Cancelamento da Licença de Funcionamento e Baixa de Responsabilidade Técnica - Deferido

Proc. n.º 59831-3/2006 – OCUPACIONAL CONSULT LTDA

Licença de Funcionamento n.º 350190501-851-000381-1-3(Consultório)

Resp. Legal: Carlos Roberto Bechara Ventriglia

Resp. Técnico: Carlos Roberto Bechara Ventriglia – CRM/SP n.º 37954

### **OUTROS PROCESSOS**

Proc. n.º 79418-0/2008 – CONFECÇÃO D. A. MUSSATO LTDA - EPP

AIF - 002-A N.º 054

SETOR DE FARMÁCIA

Baixa de Responsabilidade Técnica - Deferido

Proc. n.º 77952-0/2008 - DROGARIA DE AMPARO LTDA - EPP Licença de Funcionamento n.º 350190501-477-000001-1-6

Resp. Téncica: Betina Helena da Silva Cunha – CRF/SP n.º 25104

Proc. n.º 78913-5/2008 – DROGARIA DE AMPARO LTDA – EPP TRM-001-A n.º 564 – Inutilização de medicamentos

Proc. n.º 78100-2/2008 – DROGARIA DE AMPAROLTDA – EPP TRM-001-A n.º 573 – Inutilização de medicamentos

Proc. n.º 77945-8/2008 – BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

TRM-001-A n.º 572 – Inutilização de medicamento

Licença de Funcionamento - Inicial – Deferido

SETOR DE ALIMENTO Pro

Proc. n.º 75521-4/2007 - M. DAS DORES FERREIRA OLIVEIRA ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-472-000175-1-5(Comércio Varejista de Laticínios e Frios)

Resp. Legal: Maria das Dores Ferreira Oliveira

Proc. n.º 78185-1/2008 – I. G. REIS ANDRADE INFORMÁTICA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000354-1-6(Lanchonete)

Resp. Legal: Ivone Gonçalves Reis de Andrade

Proc. n.º 76175-3/2007 – BUENO LANCHES LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-561-000247-1-6(Lanchonete)

Resp. Legal: Daniel de Paula Assumpção

Proc. n.º 75397-1/2007 – LUCIANO CÉSAR ALBIERI NERY - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-109-000028-1-0(Fabricação de Produtos de Panificação)

Resp. Legal: Luciano César Albieri Nerv

Licença de Funcionamento - Indefirido

Proc. n.º 67928-3/2007 – NARA GOMES CHOPPERIA - ME Resp. Legal: Nara Gomes

Cancelamento da Licença de Funcionamento - Deferido

Proc. n.º 78764-7/2008 – COLOMBO & CALEGARI LTDA - ME

Licença de Funcionamento n.º 350190501-522-000174-1-8(Comércio Varejista de Bebidas)

Resp. Legal: Osvaldo Rubens Colombo Junior

Pedido de Cancelamento da Licença de Funcionamento Inicial -Deferido

Proc. n.º 69916-0/2007 – ANA FLÁVIA IMAMURA - ME

Resp. Legal: Ana Flávia Imamura

Outros Processos Proc. n.º 78718-3/2008 – LUCIANO CÉSAR ALBIERI NERY - ME AIF – 002-A N.º 114 AIP – 001-A N.º 0683(Advertência)

Proc. n.º 79145-8/2008 – AUTO POSTO MIRAGEM LTDA AIF – 002-A N.º 117 TRM – 001-A N.º 571(Inutilização de Produto)

AIP – 001-A N.º 0681 (Advertência e Inutilização do Produto)

Amparo, 06 de março de 2008

LUIZ SERAGI NETO Coordenador de Vigilância a Saúde

LICITAÇÃO:- Processo Nº 78964/ 08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 021/08-OBJETO:- Contratação de profissionais para a prestação de serviços - ministrar aulas em várias modalidades: teatro, canto coral, artes visuais, flauta doce, banda e fanfarra, dança e karatê - da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 25/03/2008 às 9h00 - Edital disponível a partir de 10/ 03/08 através do www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das horas. às 17:00 INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3807-2063 Tel.: (0XX19) 3807-7055 ramais 243 e 226. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2008

Maria Aparecida Adomaitis Coordenadora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo Nº 79778/ 08 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 022/08-OBJETO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o novo Centro Político e Administrativo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra neceesários, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 26/03/ 2008 às 9h00 - Edital disponível a partir de 10/03/08 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 17:00 às horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3807-2063 Tel.: (0XX19) 3807-7055 ramais 243 e 226. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2008

Maria Aparecida Adomaitis Coordenadora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo Nº 77460/ 07 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE:-"Pregão Presencial Nº 023/08-OBJETO:- Registro de Precos para aquisição de medicamentos, para o período de 12 meses, para Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 27/03/2008 às 9h00 - Edital disponível a partir de 11/ 03/08 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 17:00 horas. às INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3807-2063 Tel.: (0XX19) 3807-7055 ramais 243 e 226. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2008

Maria Aparecida Adomaitis Coordenadora de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo Nº 71318/ 07 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo - SP - MODALIDADE: - "Leilão nº 001/08- OBJETO:- Alienação de 02 (dois) imóveis no Município de Amparo/ SP - 1- terreno situado à Av. Barassa lote C e 2- terreno situado à R. Polônia lote 3, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO:- 14/04/2008 às 14h00 - Edital disponível a partir de 11/ 03/08 do através site www.amparo.sp.gov.br ou no departamento de suprimentos da prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES:- Fax:- (0XX19) 3807-2063 Tel.: (0XX19) 3807-7055 ramais 243 e 226. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2008

Maria Aparecida Adomaitis Coordenadora de Suprimentos

## **CONVOCAÇÃO**

Convocamos o (a) Sr. (a) abaixo mencionado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amparo, localizada à Praça Monsenhor João Baptista Lisboa, 50 (Praça da Catedral), no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão:

DANIEL ANTONIO M. DA COSTA PEREIRA, aprovado (a) em 63° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO,

realizado em 28/01/2007 e homologado em 08/02/2007.

ALINE DAIANE RUELA PARRA, aprovado (a) em 64° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, realizado em 28/01/ 2007 e homologado em 08/02/2007.

MARIAALICE CAMEJO DE MELLO VIEIRA, aprovado (a) em 65° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, realizado em 28/01/2007 e homologado em 08/ 02/2007.

LIDIANE HELENA TIOSSE, aprovado (a) em 66° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, realizado em 28/01/ 2007 e homologado em 08/02/2007.

ROSEANA PAULA DE ÁVILA, aprovado (a) em 31º lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ESCOLAR, realizado em 16/05/2004 e homologado em 18/06/2004.

MÔNICA DE FARIA, aprovado (a) em 32° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ESCOLAR, realizado em 16/05/2004 e homologado em 18/06/2004.

ROBERTA MARTINS, aprovado (a) em 33° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ESCOLAR, realizado em 16/05/2004 e homologado em 18/06/2004.

ADRIANA PELINSON GOMES DA SILVA, aprovado (a) em 34° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE ESCOLAR, realizado em 16/ 05/2004 e homologado em 18/06/2004.

GILSEN HOSANA DE OLIVEIRA TOLEDO, aprovado (a) em 38º lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/2007.

LUCIA HELENA DE MENEZES, aprovado (a) em 39° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/ 2007.

CATIA CARINA MARTINS F. ROMERO, aprovado (a) em 40° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/2007.

TANIA REGINA DOS SANTOS, aprovado (a) em 41° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/ 2007.

DEVANIR CLOVIS MARTINS, aprovado (a) em 42° lugar no Concurso Público para o emprego de AGENTE

DE SERVICOS GERAIS, realizado em 21/01/2007 e homologado em 14/02/ 2007.

ANGELA MARIA DE AZEVEDO, aprovado (a) em 3º lugar no Concurso Público para o emprego de ENFERMEIRO - PSF, realizado em 10/02/2008, homologado em 29/02/ 2008.

ELISANGELA **GAMBARELI** MACHADO, aprovado (a) em 77° lugar no Concurso Público para o emprego de MERENDEIRA, realizado em 18/ 09/2005, homologado em 07/10/2005 e prorrogado até 07/10/2009.

ANA PAULA BISSOLI, aprovado (a) em 78° lugar no Concurso Público para o emprego de MERENDEIRA realizado em 18/09/2005, homologado em 07/10/2005 e prorrogado até 07/10/ 2009.

CARLOS EDUARDO DOMINGOS. aprovado (a) em 7º lugar no Concurso Público para o emprego de OFICIAL DE MANUTENÇÃO - PINTOR , realizado em 02/07/2005, homologado em 22/07/2005 e prorrogado até 22/07/ 2009.

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, traduzir-se-á em recusa ao preenchimento da vaga, sendo essa excluída do cadastro dando lugar ao próximo candidato.

Amparo, 07 de março de 2008.

Valquiria Amália Alo Eilers Assessora Técnica-RH

## **DESISTÊNCIAS**

A Prefeitura de Amparo comunica as seguintes desistências abaixo discriminadas:

Em 01/02/2008 convocamos a Sra VALQUÍRIA AMÁLIA ALÓ EILERS aprovada em 53º lugar para assumir a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO, concurso público realizado em 28/01/ 2007 e homologado em 08/02/2007, a mesma assinou desistência.

Em 29/02/2008 convocamos a Sra VANESSAARSULFFI aprovada em 61º lugar para assumir a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO, concurso público realizado em 28/01/2007 homologado em 08/02/2007, a mesma assinou desistência.

Em 29/02/2008 convocamos a Sra ROBERTA FERNANDES GAS-PARINO aprovada em 01º lugar para assumir a vaga de ENFERMEIRO-PSF, concurso público realizado em 10/ 02/2008 e homologado em 29/02/2007,

a mesma assinou desistência.

Amparo, 07 de marco de 2008.

Valguiria Amália Alo Eilers Assessora Técnica-RH

LICITAÇÃO: - Processo nº 78225-4/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 016/08" -OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, reuniuse o Pregoeiro e o Grupo de Apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial. Após abertura do envelope 02 - "documentação" as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Assim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas na seguinte conformidade: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda com valor total de R\$ 7.795,66; Medi House Ind. E Com. De Prod. Cir. Hos. Ltda com valor total de R\$ 1.185,00; Cirúrgica São José Ltda com valor total de R\$ 15.345,50; Cirúrgica União Ltda com valor total de R\$ 3.192,75; DAKfilm Coml. Ltda com valor total de R\$ 6.195,00; Dipromed Comércio e Importação Ltda com valor total de R\$ 2.115,00; CBS Médico Cientifica Com. e Rep. Ltda com valor total de R\$ 4.432,50; CMM Com. de Materiais Médicos e Medicamentos Ltda EPP com valor total de R\$ 237,60; e Nacional Comercial Hospitalar Ltda com valor toal de R\$ 2.570,90

Publique-se Amparo, 04 de março de 2008

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira Pregoeiro

LICITAÇÃO: - Processo nº 78225-4/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP MODALIDADE: -"Pregão Presencial nº 016/08" -OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de saúde de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em especial a manifestação do Pregoeiro e da Comissão Julgadora de Licitações, que



acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor das empresas: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda com valor total de R\$ 7.795,66; Medi House Ind. E Com. De Prod. Cir. Hos. Ltda com valor total de R\$ 1.185,00; Cirúrgica São José Ltda com valor total de R\$ 15.345,50; Cirúrgica União Ltda com valor total de R\$ 3.192,75; DAKfilm Coml. Ltda com valor total de R\$ 6.195,00; Dipromed Comércio e Importação Ltda com valor total de R\$ 2.115,00; CBS Médico Científica Com. e Rep. Ltda com valor total de R\$ 4.432,50; CMM Com. de Materiais Médicos e Medicamentos Ltda EPP com valor total de R\$ 237,60; e Nacional Comercial Hospitalar Ltda com valor toal de R\$ 2.570,90

Publique-se

Amparo, 04 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.320, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2008 (Lei nº 3.333, de 26 de novembro de 2007), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) para atender à seguinte programação:

Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1289	2275	5	34.848,00
				TOTAL	34.848,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

## CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3.321, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2008 (Lei nº 3.333, de 26 de novembro de 2007), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.640,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) para atender à seguinte programação:

Orgão	Económica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
04.01.00	3.3.90.39.00	04 121 7104	2112	1	54.640,00
				TOTAL	54.640,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

### CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de marco de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 3.322, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do exercício de 2008 (Lei nº 3.333, de 26 de novembro de 2007), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) para atender às seguintes programações:

Orgão	Económica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
03.03.00	4.4.90.00.00	08 122 4133	2108	1	973,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 361 2298	1206	1	25.363,00
10.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3110	2128	1	11.504,00
				TOTAL	37.840.00

# Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
03.03.00	3.3,90,00.00	08 122 4133	2108	1	973,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2295	2225	1	25.363,00
10.01.00	3,3,90,00,00	27 812 3210	2279	1	11.504,00
				TOTAL	37.840.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

## CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

## ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município n° 30, de 2005, comunica as seguintes admissões:

- CACILDA MONTEIRO DE O DELLA SANTINA, admitida em 03/03/2008 para exercer o emprego de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SMDU, no COORD.DE SERV. PUBLICOS.
- DIOGO PIRES DE LIMA, admitido em 03/03/2008 exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, SMA, na CENTRAL DE ATENDIMENTO.



- ELIANA APARECIDA DE MORAES, admitida em 03/03/2008 para exercer o emprego de EDUCADOR DE CRECHE, SME, na CRECHE NICOLAU CONSOLI.
- JULIO BARRETO GADELHA, admitido em 03/03/2008 para exercer o emprego de COORDENADOR, SMDU, no DEPTO.DE PLAN. E HABITACAO.
- RITA DE CASSIA VIAM RIBEIRO, admitida em 03/03/2008 para exercer o emprego de EDUCADOR DE CRECHE, SME, no EMEI CINDERELA.
- ROSE CRISTINA DE FREITAS, admitida em 05/03/2008 para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, SMA, na CENTRAL DE ATENDIMENTO.

Amparo, 07 de março de 2008.

Valquiria Amália Aló Eilers Assessora Técnica-RH

# CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEBDe acordo com a Lei Municipal nº 3.293, de 21/06/2007, FICAM CONVOCADOS para participarem da reunião Pública a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Francisco Prestes Maia, 1119, no dia 07/03/2007 (sextafeira) às 19 horas, os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, abaixo relacionados:

Segmento: Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

(01 (um) suplente)

Segmento: Estudantes da Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

(01 (um) Titular e 02 (dois) suplentes)

Segmento: Conselho Tutelar

(01 (um) suplente)

O objetivo da reunião é eleger representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Os integrantes serão escolhidos por seus pares mediante inscrição no dia e local da reunião acima citados.

Compete ao Conselho acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Amparo, 18 de fevereiro de 2008

Profa. Maria Alice Verissímo Florêncio Franco de Lima Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº03/ 2008

### **FISIOTERAPEUTA**

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Cesar José Bonjuani Pagan, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO o presente edital de concurso público para o provimento de empregos atualmente vagos, dos que vierem a vagar e forem necessários à Prefeitura Municipal de Amparo e dos que forem criados durante o prazo de validade deste concurso, sendo os mesmos regidos pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), nos termos da Lei Municipal nº 2.911 e demais legislações vigentes, o qual se regerá pelas instruções que seguem:

I- DOS EMPREGOS –CARGO HORÁRIA- REFERÊNCIA- VENCIMENTOS – VAGAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS.

Emprego Publico	Vagas	Jornada de trabalho semanal	Referência	Requisitos especiais	Taxa de Inscrição	Salário
				Graduação em fisiterapia e Registro no Órgão de classe		
Fisioterapeuta	1	30horas	SS1-	correspondente	R\$ 50,00	R\$1449,57

### II – DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições estarão abertas no período de 17/03/08 a 02/04/08, no horário das 10:00H às 12:00H, e das13:00 as 17:00 nos dias úteis, na Secretária Municipal de Saúde, sito à Av. Carlos Burgos s/n Centro Amparo/ SP.
- 2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00(cinqüenta reais) para Emprego Publico de Fisioterapeuta e devendo ser recolhida em qualquer Agência do Banco Itaú, Observandose o horário bancário.
- 3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado e, efetivada a inscrição não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
- 4. Para inscrição o candidato deverá apresentar documento de identidade original e o comprovante de recolhimento da taxa citada no item 02.
- 5. O candidato é totalmente responsável pelas informações contida na ficha de inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 6. Compete à Comissão Organizadora e Examinadora do concurso o deferimento ou

indeferimento dos pedidos de inscrição;

- 7. Serão permitidas inscrições por procuração mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador, sendo que para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
- 8. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
- 9. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.
- 10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em Lei, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11. Os candidatos portadores de deficiência participarão dos concursos em igualdade de condição com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, data, duração, horário, local de aplicação, julgamento da prova, nota mínima exigida e demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição anexando ao mesmo:
  - Laudo Médico atestando a



espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

- 13. A falta desta informação no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a falta tempo hábil para o preparo da prova ou condição especial, ficando o candidato impossibilitado, de forma irrecorrível, de realizar o concurso.
- 14.O candidato deficiente aprovado, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso a exame médico especifico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade da deficiência de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja for considerada deficiência incompatível com as atribuições do cargo ou se constatada inexistência da deficiência declarada. Será excluído do concurso o candidato que não comparecer ao exame médico no local, data e horário previsto, sendo que a convocação dar-se-á por publicação no Jornal Oficial de Amparo.
- 15.É assegurado ao candidato desclassificado, nos termos do item anterior, o direito de recorrer da decisão no prazo de três dias, contados da data do resultado oficial.
- 16. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/ 12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Publico.
- 17. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão pelos preenchidas demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

- 18.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal No 3.298/99.
- 19. Serão indeferidas, na condição especial de portador de deficiência, os candidatos que não apresentarem o atestado médico no ato da inscrição o respectivo laudo médico.
- 20.O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 21. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 22. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 23. Fica condicionada a primeira contratação de candidato portador de deficiência após o preenchimento da décima vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais contratações efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

## III - DO CONCURSO

- 01. O concurso constará de prova escrita e títulos para Enfermeiro -P.S.F., e somente prova escrita para Técnico de Enfermagem.
- 02. A prova escrita realizar-se-á no dia 13/04/08, às 09:00H, na E. M. Raul de Oliveira Fagundes, sito R. Maria Cecília Rebieri, 105 Santana, Amparo/SP.
- 03. A duração da prova será de 3H (três horas), já incluindo o tempo para o preenchimento da folha de resposta.
- 04. Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que às 08:30 H, impreterivelmente, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após esse horário, sob hipótese alguma.
- 05. Os candidatos devem apresentar o documento original de identidade, com foto, e em estado de

- conservação que permita a identificação do candidato, mais o comprovante de inscrição, sem os quais não poderão efetuar a prova.
- 06. O candidato será excluído do concurso quando:
- a) ausentar-se da sala de provas sem estar acompanhado de um dos fiscais;
- b) ausentar-se da sala de provas antes de decorridos uma hora do início da prova;
- c) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer meios de consulta;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer meio eletrônico de comunicação, inclusive celular, calculadora, agenda eletrônica, relógio digital ou outros equipamentos similares;
- e) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas, caderno de questões ou outros materiais, sem autorização;
  - f) estiver portando armas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- h) não comparecer ao local de realização da prova no dia e horário determinado.
- 07. O prazo de validade do presente concurso é de 02(dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

### IV - DA PROVA ESCRITA

- 01. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de conhecimentos específicos.
- 02. O conteúdo programático e bibliografia constam no final deste edital.
- 03. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 04. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de resposta por erro do candidato.
- 05. O candidato ao terminar a prova deverá entregá-la ao fiscal juntamente com a folha de respostas.
- 06. Ao término da prova os tres últimos candidatos só poderão deixar a sala em conjunto.
- 07. A avaliação da prova escrita será na escala de 0 (zero) a 100 (cem),

- sendo desclassificado e, portanto, eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50(cinquenta) pontos.
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o total de pontos obtidos.
- 09. O gabarito e resultado da prova serão divulgados no site da Prefeitura www.amparo.sp.gov.br e no Jornal Oficial de Amparo.
- 10. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

### V - DO RESULTADO DO **CONCURSO**

- 01. A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será de caráter eliminatório., com 50 cinquenta questões, sendo que as questões terão peso igual a 2pontos.
- 02. Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação no emprego de Fisioterapeuta o resultado da pontuação obtida na prova escrita e, em caso de empate terá a preferência, sucessivamente:
  - I. O candidato com mais idade;
- II. O candidato que tiver maior número de filhos dependentes;
- 03. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferências mencionadas neste item, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para admissão.

### VII - DOS RECURSOS

- 01. No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso contra a respectiva classificação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis, sendo vedado, em qualquer caso, o questionamento de critérios de julgamento do examinador ou a nota por ele atribuída.
- 02. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão Organizadora Examinadora, e deverá ser protocolado pessoalmente pelo candidato, no Centro Político Administrativo no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo, situada à Av Bernardino de Campos s/ n, centro - Amparo-SP....

- 03.Os recursos serão analisados pelo pessoal técnico da Comissão Organizadora e Examinadora.
- 04. O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 05. Os recursos devem ser cabalmente motivados, sob pena de não serem reconhecidos, como não o serão, igualmente, se apenas versarem sobre juízos de valor emitidos pelos examinadores e as notas atribuídas.

### VIII – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

- a) ter sido aprovado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;
- e) ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- f) possuir aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica oficial, submetendo-se a exames médicos e laboratoriais, de caráter eliminatório, para as avaliações devidas;
- g) ter o nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego e registro no órgão de classe correspondente;
- h) no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá apresentar documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício da função pública;
- i) apresentar declaração quanto aos antecedentes criminais e administrativos com a finalidade de se verificar a existência de crimes incompatíveis com o exercício do emprego;
- j) no caso de candidatos aposentados apresentar o documento comprobatório de aposentadoria e CTPS devidamente anotada
- k) não estar em idade de aposentadoria compulsória (70 anos)

### IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Por ocasião da admissão o candidato aprovado submeter-se-á a exames médicos e laboratoriais, de caráter eliminatório, somente através de médico designado pela Prefeitura, para avaliação de sua saúde física e mental.

- 2. A convocação para o exame admissional será efetuada através do Jornal Oficial de Amparo e o não comparecimento do candidato em 48 horas a contar da data da publicação implicará na desclassificação do mesmo, de forma irrecorrível.
- 3. O candidato obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto à Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, durante o prazo de validade do presente Concurso.
- 4. Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.
- 5. A aprovação no concurso público não significa imediata nomeação do candidato aprovado, e somente será efetivada segundo os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração da Prefeitura Municipal de Amparo, em decorrência de condições técnicas de trabalho e ou disponibilidade orçamentária.
- 6. À Prefeitura Municipal de Amparo é facultada a anulação total ou parcial do presente concurso, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 7. Todos os casos, questões ou problemas que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, ou na legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do concurso, constituída pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.
- 8. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas, a que o candidato der causa, ensejará eliminação do candidato no Concurso Público;
- 9. A qualquer momento, a critério do executivo municipal, verificado qualquer irregularidade, que seja comprovada, este concurso poderá ser anulado ou revogado.

### PROGRAMA

- 1. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).
  - 2. Saúde Coletiva.
- 3. Noções do Programa de Saúde da Família (PSF).
- 4. Promoção à Saúde e Prevenção de Agravos.
  - 5. Educação em Saúde.

- 6. Trabalho em equipe interdisciplinar.
- 7. Cuidados no domicílio: atenção ao paciente acamado, orientações ao cuidador, avaliação e adaptação ambiental.
- 8. Papel da Fisioterapia na Atenção Básica.
- 9. Papel da Fisioterapia na Atenção Especializada.
- 10. Processo de reabilitação na fisioterapia: conceitos, objetivos, avaliação e intervenção.
- 11. Recursos terapêuticos em Fisioterapia.
- 12. Cuidados com a população idosa.
- 13. Desenvolvimento infantil.
- 14. Atenção aos Portadores de Deficiência.
- 15. Assistência à Saúde do Trabalhador.
- 16. Áreas de trabalho nuclear da Fisioterapia: traumatoortopedia, neurologia, pneumologia, reumatologia, cardiologia, ginecologia-obstetrícia, pediatria e geriatria.

## R E F E R Ê N C I A S BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal / 1988
   artigos 196 e 200.
- 2. Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142 / 1990 - Sistema Único de Saúde - SUS.
- 3. Portaria nº 648 / GM / 2006 Ministério da Saúde / Política Nacional de Atenção Básica.
- 4. Portaria nº 687 / GM / 2006 Ministério da Saúde / Política Nacional de Promoção da Saúde.
- 5. Portaria n° 154/ GM / 2008 Ministério da Saúde
- 6. Plano Municipal de Saúde de Amparo – 2005 a 2008 – (www.amparo.sp.gov.br )
- 7. Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Saúde de Amparo – 2006 – (www.amparo.sp.gov.br)
- 8. Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos

- para os Serviços de Saúde / Ministério da Saúde Brasília 2001 Capítulo nº 1 e nº 18 www.saude.gov.br cidadão Saúde do Trabalhador Publicações.
- 9. Decreto Federal nº 3.289/99 Política Nacional de Integração de Portadores de Deficiência.
- 10. FREITAS, E.V. et al Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 11. KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. Barueri: Manole, 2004.
- 12.0'SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2. ed. Barueri: Manole, 1988.
- 13.STARKEY C. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. 1 ed. Barueri: Manole, 2001.
- 14. SPIRDUSO, W.W. Dimensões físicas do envelhecimento. 1 ed. Barueri: Manole, 2005.
- 15. SHEPHERD, R.B. Fisioterapia em pediatria. São Paulo: Santos, 1998.
- 16.BARBOSA, LG. Fisioterapia preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho DORTs: a fisioterapia do trabalho aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 17.CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, 1978. http://www.crefito.com.br/imp/legislacao/etica/etica-coffito-10.pdf.
- 18.BRASIL, A.C.O.; BRANDÃO, J.A.M.; SILVA, M.O.N.; GONDIM FILHO, V.C. O papel do fisioterapeuta do Programa de Saúde da Família do município de Sobral Ceará. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 18, n. 001, p. 3-6, 2005. http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/408/40818102.pdf

Amparo-SP, 06 de Março de 2008.

Anna Luzia de Castro Secretária Municipal da Administração



A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO COMUNICA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ARQUIVO MUNICIPAL E PARA O DEPARTAMENTO DE PATROMÔNIO-CADASTRO RESERVA.

Aline Lima Ribeiro
Ariane Cristina B. C. Camargo
Jaqueline Zeni
Maiara da Silva Rocha
Maria Carolina Z. Da Silva
Maria Elisa Godoi
Paulo Aparecido Gozi
Tatiane Mendes Bueno Nicolau

OS CANDIDATOS ACIMA DEVERÃO COMPARECER NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, PRAÇA MONSENHOR JOÂO BATISTA LISBOA, Nº50, CENTRO, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS A PARTIR DO DIA 10/03 ATÉ 12/03/08, DAS 8:30 ÀS 17:00, MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO ATUAL DA ESCOLA DIZENDO QUE ESTA EFETIVAMENTE CURSANDO CURSO TÉCNICO. OS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PODERÃO AGUARDAR NO CADASTRO RESERVA UMA NOVA CONVOCAÇÃO.

Maria José Teixeira Lima Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo

# COMUNICADO

# Substituição das carteirinhas da UNIMED

A Prefeitura de Amparo, por meio do Departamento de Recursos Humanos, promoverá, a partir de 29/02, a substituição das carteirinhas magnéticas do Convênio Médico Unimed dos titulares e dependentes em razão da validade das mesmas expirarem na data acima mencionada.

À exceção dos servidores lotados nas secretarias de Saúde, Educação e Esportes e Lazer, que deverão procurar as respectivas Secretarias para retirar as novas carteirinhas, todos os demais servidores devem dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar a troca das carteirinhas, cuja vigência terá início no dia 01/03/2008.

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR DA PREFEITURA DE AMPARO – Nº 01/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria 537 de 29 de Fevereiro de 2008, DIVULGA através do presente instrumento a relação dos candidatos classificados para o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR, classificado em ordem decrescente de nota, conforme os critérios estabelecidos no edital nº 01/2008, a saber:

# Lista dos Classificados no limite das vagas, conforme Decreto nº 3.319 de 28/02/2008.

	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	
1	25	Lucas Paiva Simões Romero	92,06	52,50
2	34	Emanoel Ribeiro Sabidussi	90,48	67,50
3	28	karina Lopes Mazzetto	85,71	67,50
4	4	Graziele Cristina Silotto	84,13	50,00
5	20	Anderson Mateus Carra	79,37	57,50
6	62	Aline Cristina Pavani	77,78	50,00
7	24	Giovanni Lucas Penha	76,19	60,00
8	48	Gisele Aparecida Alves Martins	74,60	62,50
9	55	Bruno Giovani Rossi	74,60	62,50
10	73	Daniela Alves dos Santos	74.60	60.00
11	43	Adilson Sinesio Nogueira	74,60	45,00
12	120	Michele de Oliveira	73,02	67,50
13	53	Mariane Bevilacqua	73.02	62.50
14	15	Gislaine Campos de Moraes	73.02	50,00
15	3	Roseana Paula de Ávila	73,02	25,00
16	98	Anderson Josiel Scalvi	71,43	52,50
17	21	Fernando Gabriel Pavan	71,43	50,00
18	33	Ana Paula de Freitas Rodrigues	71,43	45,00
19	64	Alisson Alves de Oliveira	71,43	32.50
20	47	Oliver Lowenthal Lopes Ferreira	69,84	90,00
21	31	Stephanie Volpato Lopes	69,84	75,00
22	61	Ana Paula Ceconello	69,84	70,00
23	10	Rogério Miranda de Oliveira	69,84	60,00
24	88	Lucas Ribeiro da Silva	69,84	50,00
25	30	Julierme Yukio Torihara	67,50	74,60
26	26	Kelly de Fátima Santos	66,67	72,50
27	29	Angélica Calderari Brotto	66,67	62,50
28	8	Endrigo José Rodrigues	66,67	55,00
29	19	Sheila Pinheiro do Nascimento	66,67	55,00
30	57	Camila Regina de Oliveira	66,67	55,00
31	46	Jennifer Lais de Andrade	66.67	52.50
32	122	Antonio Alves de Lucena Junior	65.08	72,50
33	27	Mônica Aparecida de Lima	65,08	65,00
34	23	Cristina Dal Colletto Bastos	65.08	52,50
35	101	Diogo dos Santos Leite da Silva	65.08	47,50
36	63	André Luis de Souza	65.08	42,50
37	5	Roberto Ribeiro da Silva	65,08	40.00
38	93	Rodrigo Dias de Moraes	65.08	40.00
39	37	Gisele Bento Galvão	65,08	37,50
40	13	Tajane de Oliveira	63,49	65,00
41	54	Eliane Resende	63,49	62.50
42	7	Roseli Ap. do Nascimento Pavam	63,49	42.50
43	85	Heitor Nardin	63,49	25,00
44	114	Kátia Priscila Dellinocente	61,90	75,00
45	12	Camila Volpato Fantini	61,90	67,50
46	84	Carlos Alberto Costa Colombo	61,90	57,50
47	79	Pâmela Bueno	61,90	55,00
48	90	Erica Alves Martins	61,90	42,50
49	81	Fabiano Rodrigues da Silva	61,90	37,50
50	71	Vera Lucia Martins Silva	60,32	62,50
51	17	Valdenir de Souza Babler	60,32	47,50
52	74	Maisa Alves Rossi	58,73	70,00
53	38	Adriana Cristina Pereira	58,73	52,50
54	117	Laura Ap. Pereira da Silva	58.73	50,00
55	119	Silvia Fernandes Granato	57,14	75,00
56	58	Marli Aparecida Almeida	57,14	60,00
57	106	Giovana de Godoi	57,14	52,50

58	39	Jessica Cordeiro do Amaral	57,14	35,00
59	103	Ligia dos Santos Soares	55,56	72,50
60	60	Michele Ap. Guelere da Silva	55,56	62,50
61	125	Fabiana Ferreira	55,56	62.50
62	96	Felipe Fernandes Teixeira	55,56	60,00
63	94	Nosbielg Maurilo Pires de Paula	55,56	47,50
64	116	João Paulo Pereira da Silva	55,56	32,50
65	70	Isidora Emanoele de Freidas	52,38	67,50
66	42	Vanessa Gomes	52,38	55,00
67	102	Fredis Ribeiro da Costa	52,38	50,00
68	76	Graciela Sofia Mariano da Silva	52,38	50,00
69	44	Daniela Meneghetti	52,38	45,00
70	45	Cintia Fátima Cera	52,38	45,00
71	80	Elaine de Sousa Batista	52,38	40,00
72	32	Adão Ferreira Cardoso	52,38	37,50
73	118	Pamela Yurika Nishizaki	50,79	72,50
74	14	Bruna Cristina Bueno	50,79	62,50
75	36	Natácia Faria Rodrígues	50,79	62,50

### Relação dos Candidatos em lista de espera

ORDEM	N° INSCR.	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	REDAÇÃO
75	36	Natácia Faria Rodrigues	50,79	62,50
76	121	Luis Hernan B. Bastidas Veloso	50,79	55,00
77	18	Angélica de Oliveira	50,79	50,00
78	124	Maria Elisa Santiago	49,21	65,00
79	9	Simone Ap. Prando	49,21	57,50
80	68	Caroline Silva da Costa Pereira	49,21	57,50
81	77	Fernanda Aparecida José	49,21	57,50
82	72	Margarida Oliveira de Jesus	49,21	52,50
83	69	Juliana Nora Armelin	49,21	47,50
84	92	Cristiane de Lima Tavares	49,21	47,50
85	66	Raquel Bortolotti	49,21	47,50
86	99	Odair Paulo de Jesus da Silva	47,62	65,00
87	2	James Ramos	47,62	60,00
88	109	Micheli Cristina Pereira dos Reis	47,62	57,50
89	97	Juliana de Moraes Dias	47.62	55.00
90	6	Bruna Roberta Manhani	47.62	50.00
91	108	Jussara dos Santos	47.62	45,00
92	115	Manoel Alves Neto	47,62	45.00
93	110	Camila Tassiani Especial	47.62	42.50
94	11	Beatriz Elias Ribeiro	46,03	70,00
95	123	Renato de Medeiros Azevedo	46.03	62,50
96	113	Isebele Cristine Cozoli	46,03	52,50
97	126	Fernanda Ferreira	46,03	50,00
98	78	Carlos Alexandre Ferreira	46.03	40,00
99	75	Bruna Iara Rosa	44.44	72.50
100	95	Joelma da Silva Gomes	44.44	47,50
101	16	Daiane Ap. dos Santos de Vilas Boas	42.86	77.50
102	89	Raquel Fernanda Pires de Godoy	42,86	62,50
103	40	Vanessa Ap. Ribeiro da Silva	42.86	45.00
104	22	Mariane Cristina Guerato	42,86	42,50
105	87	Mariana Tavella	41,27	67.50
106	91	Marilia Gabriela da Conceição	41,27	67,50
107	35	Eliane Pereira da Silva	41,27	57,50
108	83	Diogo Ferreira dos Reis	41,27	55,00
109	104	Juliana Marjorie Moura	41,27	52,50
110	59	Manoel Lopes da Silva	41,27	47,50
111	56	Camila Ap. do Nascimento	39,68	62,50
112	41	João Felix da Silva	39.68	52,50
113	67	Gustavo Bueno de Moraes	39.68	50.00
114	112	Débora Cristina de Lima	39.68	47.50
115	49	Joselaine da Silva Valério	39,68	42,50
116	86	Leandro Pedon Delangélica	36,51	50,00
117	51	Ana Paula Rodrigues	36,51	45,00
118	82	Karen Raquel Jorge	33,33	55.00
119	100	Suelen Angélica Segalla	33,33	55,00
120	50	Daniele Santiago	26,98	47,50
121	111	Camila Aparecida Spineli	26,98	40,00
122	65	Amanda Ap. Pereira de Lima	25,40	72,50
	107	Marilda Ap. Soares		35.00
123 124	107	Fabiana Benatti	19,05 15,87	35,00

### Inscrições Indeferidas

 $N^{\circ}$  01/08, por estar em desacordo com o previsto no item 5.1 das DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS do Edital  $n^{\circ}$  01/2008.

 $N^{\circ}$  52/08, por estar em desacordo com o previsto nos itens 1.2.1 e 1.2.2 – DA INSCRIÇÃO do Edital  $n^{\circ}$  01/2008.

Amparo, 06 de Marco de 2008.

Luis Fernando Lopes Borim Presidente

Valquiria Amália Aló Eilers Secretaria da Comissão

### **ERRATA**

A Comissão para o Programa de Bolsas em Curso Pré-Vestibular da Prefeitura Municipal de Amparo vem através desta corrigir a publicação feita em 08/02/2008 página 11 do Jornal Oficial de Amparo onde sê lê EDITAL Nº 01/2007 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2008, leia-se EDITAL Nº 01/2008 –PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2008.

Amparo, 06 de Março de 2008.

Valquiria Amália Aló Eilers Secretaria da Comissão

### LEI Nº 3.348, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de março de 2008, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios, aditamentos e renovações com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando o desenvolvimento do PROGRAMA VIVA LEITE ligado à Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

 I – a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

 II – abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração



### LEI Nº 3.349, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de março de 2008, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2008, subvenções sociais às entidades abaixo:

## Secretaria Municipal de Governo e Cidadania Fundo Municipal de Assistência Social

Nome da Entidade	Valor – R\$
Lar dos Velhos de Amparo	33.255,20
Amparo a Cidadania	68.610,67
Associação Franciscana de Assistência Social Divina Providência	46.298,85
Sociedade Guarda Mirim de Amparo	33.255,20
Casa do Caminho Paulo de Tarso	29.255,20
Ação Social de Amparo – ASA	33.255,20
Associação das Damas de Caridade	31.255,20
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	32.407,28
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão – MARP	33.255,20
Total	340.848,00

### Secretaria Municipal de Saúde

Nome da Entidade	Valor – R\$
Beneficência Portuguesa de Amparo	110,000,00
Sanatório Ismael	66.240,00
Santa Casa Anna Cintra	58.000,00
Total	234.240.00

### Secretaria Municipal de Educação - Ensino Infantil

Nome da Entidade	Valor – R\$
Creche Santa Rita de Cássia de Amparo	63,469,20
Creche São Cristóvão	55.208,90
Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena	21.069,00
Educandário Nossa Senhora do Amparo	53.398,00
Serviço Espirita de Proteção a Infância Sepi	87.045,90
Total	280.191,00

### Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

Nome da Entidade	Valor – R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo	162.000,00
Total	162.000,00

Parágrafo único. A destinação dos recursos de que trata este artigo, será estabelecida, dentre outros itens, no termo de convênio a ser celebrado entre o Poder Executivo e cada uma das entidades acima mencionadas.

Art. 2º As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

### LEI Nº 3.350, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de março de 2008, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às seguintes entidades:

Nome da Entidade	Valor – R\$
Associação das Damas de Caridade	2.940,00
Associação da Mulher Unimediana de Amparo	4.000,00
Educandário Nossa Senhora do Amparo	12.100,00
Amparo a Cidadania	16.450,00
Associação Franciscana de Assistência Social Divina Providência	15.480,00
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão	26.240,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo	26.000,00
Creche Santa Rita de Cássia de Amparo	26.830,00
Creche São Cristóvão	25.930,00
Ação Social de Amparo	29.632,00
Sociedade Guarda Mirim de Amparo	24.941,35
Serviço Espirita de Proteção a Infância Sepi	20.000,00
Total	230.543,35

Art. 2º As entidades relacionadas no art. 1º supra terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo plano de trabalho para liberação do correspondente auxílio financeiro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

### CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

## LEI N° 3.351, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

# DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de março de 2008, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de subvenção, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO.

Art. 2º A referida entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o respectivo plano de trabalho para liberação do correspondente auxílio financeiro.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

ANNA LUZIA DE CASTRO - Secretária Municipal de Administração



# LEI Nº 3.352, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

Autor: Lázaro José Domingues - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2008, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º Fica denominada FELÍCIO BRUNETTO, a Estrada Municipal que liga Amparo ao Distrito de Três Pontes, hoje conhecida como Estrada Municipal do Bairro de Três Pontes.

Parágrafo único. A nova nomenclatura inicia-se após a Avenida Francisco Morato de Oliveira, até a entrada do referido Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 6 de março de 2008.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 6 de março de 2008.

> ANNA LUZIA DE CASTRO Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo: 77805/08 - ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: - Pregão Presencial nº 003/08 - OBJETO:-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para o novo conjunto de prédios Político e Administrativo ..., conforme edital e anexos. PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, reuniram-se a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para sessão Pública do Pregão Presencial. Participou da licitação apenas a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp. Após análise do envelope nº 02 "documentação" a empresa vencedora foi considerada habilitada. Após análise e aprovação da proposta apresentada, pela Secretaria solicitante, a Pregoeira adjudicou o item à empresa, conforme

segue: Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp com valor total de R\$ 137.244,00 ao ano. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2008

Maria Candida Mutran Pregoeira

LICITAÇÃO:- Processo: 77805/08 -ÓRGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 003/08 - OBJETO:-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para o novo conjunto de prédios Político e Administrativo ..., conforme edital e anexos.HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-Em razão do constante dos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o objeto da licitação em referência a favor da empresa Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp com valor total de R\$ 137.244,00 ao ano as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 03 de março de 2008

Cesar José Bonjuani Pagan Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Considerando:

a) a necessidade da aquisição de materiais pedagógicos para continuidade do projeto "Vida em Trânsito" em 2008, com os alunos pertencentes à Rede Municipal, tendo como foco principal a capacitação do professor para a realização de ações de educação de trânsito nas unidades escolares e a formação da criança e do adolescente para circularem nas ruas com uma visão bastante ampla de cidadania e segurança;

- b) que a empresa MATIZ ARQUITETURA & DESIGN LTDA. (SOMOS EDITORA), detém a exclusividade na editoração, distribuição e comercialização dos livros, "Vida em Trânsito", para todo o território nacional;
- c) que está configurada a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto que gera a impossibilidade de estabelecer critério objetivo para o julgamento, uma vez

que, o material a ser adquirido é fornecido por editora exclusiva.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para a aquisiçao de materiais pedagógicos de "Educação para o Trânsito da empresa MATIZ ARQUITETURA & DESIGN LTDA., no valor de R\$ 31.733,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais).

Publique-se. Em 06 de março de 2008.

CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN Prefeito Municipal

# SELEÇÃO -ESTAGIÁRIO DE DIREITO

A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Amparo está realizando processo seletivo para cadastro reserva de estagiário de Direito.

As inscrições podem ser feitas de 10 de março a 04 de abril de 2008, devendo o candidato comparecer à Área de Recursos Humanos da Prefeitura, das 8h30 às 17 horas e preencher a ficha de inscrição.

O edital completo está publicado no Jornal Oficial do Município de 29/ 02/2008 e pode ser visto também no sítio da Prefeitura www.amparo.sp.gov.br.

# SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL

LICITAÇÃO: Processo nº 438/2008 -ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 15/2008 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para uso dos servidores desta Autarquia, conforme Edital e Anexos - DATA DE ENCERRAMENTO: 19/03/2008 às 10h00 - Edital disponível a partir do dia 07/03/ 2008 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3807-4099, ramal 222, com Mariana - Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 06 de março de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 684/2008 -ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2008 - OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos oficiais desta Autarquia, com entrega parcelada, conforme Edital e Anexos - DATA DE ENCERRAMENTO: 19/03/2008 às 14h00 - Edital disponível a partir do dia 07/03/ 2008 na Divisão de Compras do SAAE, das 08h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.com.br. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3807-4099, ramal 222, com Mariana - Fax (19) 3807-2536. Publique-se,

Amparo, 06 de março de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Pregoeira

### Créditos Recebidos da União para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei nº 9452/97

 Créditos
 Mês
 Valor

 FUNDEB
 FEVINAR
 R\$
 109.023,80

Amparo, 06 de março de 2005,

Andrea Vilas Boas Secretaria Municipal da Fazenda

Créditos Recebidos do Estado para Atender o Disposto no Artigo 2. Lei 9452/97

Créditos	Môs		Valor
MERENDA ESCOLAR	MARCO	R\$	39.738.00
PROGRAMA PROTEÇÃO BÁSICA	MARÇO	R\$	5.865,00
PROGRAMA SANEAMENTO E.T.E	MARÇO	R\$	250.320,61

Amparo, 06 do margo do 2008

Andrea Vilas Bosa Secretaria Municipal da Fazenda



### Divisão de Protocolo

Foram emitidas as seguintes Certidões de Redes e Ambiental:

Proc.	Nome
00/78/07	VALDECI BATISTA ALVES
	MOACYR ORTIZ DE MENEZES
	DÉCIO BENITO VALENTINI TARTAROTI
	LUCIANA NASER
	CELSO RODRIGO CAVARSAN
	FABIO LUIS DE OLIVEIRA
	WALDIR BEIRA JR. LUCIANA APARECIDA DA SILVA
	VERA LÚCIA PANEGASSI GUILARDI
	MÁRIO PEREIRA DE SOUZA FILHO
	MÁRIO PEREIRA DE SOUZA FILHO
	DENILSON PAVANI
2380/07	NELSON JOÃO COLOMBINI
	MARTHA FONTANA SCHIAVO
	EDNILSON PEDRO FLAIBAN E OUTROS
	MÁRCIO MAURÍLIO DOMINGOS
2541/07 2566/07	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO CRISTIANE MARIA LENZI BEIRA
	RAFAEL RICARDO PULCINELLI
	JOSUÉ ALMEIDA DE SOUZA
	ANGELITA MARIA DOS SANTOS LAVELLI
	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
2793/07	ANTONIO W. ALVARENGA PIMENTEL
	JOSÉ APARECIDO AMARAL ROCHA
	RAILDA BENIGNO DOS SANTOS E OUTRO
	VALDINEI DA CUNHA MORAES
	AGNALDO APARECIDO PEREIRA DIAS ADRIANO RODRIGUES DE ARALLIO
100000000000000000000000000000000000000	GERALDO VICENTE DA CRUZ
	WRIOWALDOIGASPARI
	ANTONIO ALVES DE LUCENA E OUTRO
	SEGATO E SEGATO LUBRIFICANTES L'IDA.
	JANAJNA DE OLIVEIRA
	JOSÉ BATISTA E OUTRO
	ROBERTO GONÇALVES CRUZ
	JULIANA VASCONCELOS DE SOUZA DARCI EDILBERTO PAVAN
	MANOEL JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA
	JOSE IVO VILAS BOAS
	LEANDRO LOPES DOS SANTOS
	ANDRÉ NARDINI
	LUIZ CARLOS CACHIOLO
	AMÉLIA DO AWARAL NÓBREGA
	CARLOS SCAVASSA
	MARCO ANTONIO GERALDINO ITAILSON DA CUNHA
	VALFREDO CALEFFI
	CRISTIANE MARA LENZI BEIRA
	ALCEU ARSUFFI
3477/07	BENEDITA ROMANO BERTUCCI
	SILVANA DOS SANTOS NOVAES
	CARLOS EDUARDO NICOLETTI E OUTRA
	ANTONIO AP. DE SOUZA
	RENE VIDO
	PAULO SÉRGIO DARIOLLI OLIVAL MARCONCINI
	REGINALDO FURLAN
	HORÁCIO DA ROSA GOIS E OUTRO
	GIOVANI RIBEIRO DE SIQUEIRA
0298/08	ANTONIO SERAFIM POLITI
	HERMÍNIA PANAZZOLO FARINCHON E OUTROS
	ANTONIO ALCEU MOREIRA
	EGILBERTO JACOMASSO
	AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS JAIME RODRIGUES JORGE
	LGE IDEAL FUNDIÇÕES E USINAGEM LTDA
	BENEDITO ADÃO R. VIEIRA
	EDILSON LODETTI E EDGAR RUBENS LODETTI
	ORLANDO ZANINI
A 4 4 4 4 4 4	SILVIO DOS SANTOS NOVAIS
	MARIA APARECIDA FERREIRA CALIATTO
	JOÃO BATISTA BINOTTI ARLINDO CAMILOTTI
	ANTONIO AFONSO DA CRUZ
	ELISÂNGELA BOIAGO
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP
	MARIA IVANI G. FORNEL
0595/06	ANTONIO CARLOS ALVES GARCIA E OUTRA
	AMPARO CORREIAS LTDA
	EDENILSON APARECIDO DE MORAIS E OUTRO
	MARCOS MACHADO E OUTRO CLAUDINEI GARCIA

A retirada pode ser feita no Setor de Expediente do SAAE, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00.

Amparo, 27 de fevereiro de 2008.

Tânia Mara Cardoso Urbano Divisão de Protocolo

### **INSTRUMENTO Nº 09/2008**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa, respectivamente os itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do Anexo I, para consumo durante o primeiro semestre do exercício de 2008, para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Originário do Processo Administrativo nº 3396/2007, Pregão Presencial nº 01/2008.

VALOR DO CONTRATO: O preço total dos materiais de higiene, limpeza e copa a serem entregues pela "Contratada" é estimado em R\$ 8.186,40 (oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento particular de contrato será de 06 (seis) meses ou até o consumo total dos materiais, o qual ocorrer primeiro.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP"

CONTRATADA: "EDNA APARECIDA GALLI EPP"

Amparo, 18 de janeiro de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

### **INSTRUMENTO Nº 19/2008**

OBJETO: Prestação de serviços de roçagem, capinação, limpeza e conservação de áreas públicas urbanas do Município de Amparo/SP: praças, canteiros centrais, rotatórias de avenidas, áreas verdes, áreas patrimoniais do SAAE e Prefeitura Municipal de Amparo e de recreação (vazias e ocupadas), margens de córregos e rios, terrenos de terceiros e apoio às obras, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Anexos, Edital e Minuta de Contrato.

Originário do Processo Administrativo nº 310/2008, Pregão Presencial nº 11/2008

VALOR DO CONTRATO: O preço a ser pago pelos serviços a serem prestados pela "CONTRATADA" é de R\$ 0,08 (oito centavos) por metro quadrado, perfazendo o valor global de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento particular de contrato é de 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO-SP" CONTRATADA: "HELVETIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA"

Amparo, 25 de fevereiro de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 152/2008 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2008 – OBJETO:

Aquisição de pneus para os veículos oficiais desta Autarquia, com entrega parcelada, conforme descrito no Edital e Anexos - PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO: Participaram do certame as empresas Conrad Comercial Automotiva de Pneus e Peças Ltda, Campneus Líder de Pneumáticos Ltda e Comércio de Pneus Valetão Ltda. A empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda sentiu-se prejudicada por não participar do certame, conforme razões apresentadas no processo administrativo nº 653/2008. Após análise do processo administrativo, a Pregoeira e Grupo de Apoio acatam as razões apresentadas pela empresa Gerardo Bastos Pneus e Pecas Ltda e opinam pela Anulação do procedimento licitatório. Publique-se,

Amparo, 05 de março de 2008

SHIRLEI MARIANA CAMPOS DE LIMA Assistente Técnica

LICITAÇÃO: Processo nº 152/2008 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2008 – OBJETO:

Aquisição de pneus para os veículos oficiais desta Autarquia, com entrega parcelada, conforme descrito no Edital e Anexos – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, e artigo 14, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 3.083, de 16 de agosto de 2006, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, ANULO o procedimento licitatório para correção de vício existente, observadas as cautelas legais. Publique-se,

Amparo, 05 de março de 2008

JOSÉ GERALDO AMARAL Superintendente

# **NOVO TELEFONE DO SAAE**

O SAAE – Saneamento Ambiental – informa que está com novo número de telefone para atendimento ao público.

(19) 3808-8400



# **PAT Amparo divulga vagas**

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (PAT) tem as seguintes vagas:

- Aplicador de silkscreen
- Almoxarife
- Assistente Social
- Auxiliar de mecânico de autos
- Cozinheiro para hospital
- Chapeiro para padaria
- Instrutor de informática
- Marceneiro
- Mecânico de automóvel
- Moto boy
- Motorista entregador
- Operador de caixa
- Operador de telemarketing
- Operador de máquina volante e guilhotina
- Polidor de automóveis
- Professor de inglês
- Técnico eletrônico
- Vendedor pracista

Os interessados devem comparecer ao PAT, localizado na Praça Pádua Salles, s/nº, munidos de carteira profissional, RG, comprovante de residência e curriculum, ou entrar em contato pelos telefones (19) 3808-1204 ou 3808-1205, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

# SAAE divulga análise das águas das fontes

O SAAE - Saneamento Ambiental divulgou nesta semana os resultados da análise das águas de fontes da cidade utilizadas pela população. O resultado de potabilidade das águas é afixado mensalmente pela autarquia em todas as fontes.

Veja no quadro abaixo o resultado das análises das águas referentes ao mês de fevereiro de 2008.

ANÁLISE DE POTABILIDADE (20 DE FEVEREIRO DE 2008)

Nº	FONTES	LOCAIS	POTAVEL	NAO	IMPROPRIA
				POTÁVEL	PACONSUMO
1073	COQUEROS	AUA JOSE JACOBSEM (ARCADAS)	PERSONNELL		
- 2	SÃO ROQUE	RUA RIO RENO	DESCRIPTION OF STREET		
3	SÃO VICENTE DE PAULA	RUA MILÃO	PERSONAL PROPERTY.		
4(*)	SANTA RITA DE CASSIA	RUA PROF. JOÃO BARBOSA	PERSONNELLE		
5(*)	NOSSA SRA, DO AMPARO	RUA FLAMBOYANT	PERFECCION.		
- 6	FLORESTA ATLETICO CLUBE	RUA DEP, MARCISO PIERONI	PERFERENCES		
3(9)	SÃO BENEDITO	RUA JOSE FELICIANO DE CAMARGO	PERFERENCE		
8	PO, DONA VIRGINIA	RUA LUIZ DE MATTOS	PERFECCIONEL		
9	RODOVIA AMPARO/SERRA NEGRA	RODOVIA SP360 KM 141_5	PRINTERSON		
18	BOCAINA	PERTO DA COZINHA		DENENENENE	

ANTES DE CONSUMER A ADUA, RECOMENDA SE O USO DE HEFOCLORITO DE SÓDIO A

ZEN, COMPONNE O DISPOSTO NA PORTARIA CVS-7, DO CENTRO DE VIGILÁNCIA SAMTÁRIA. O PRODUTO PODERÁ SER ENCONTRADO NOS POSTOS DE SAÚDE DE AMPARO E
A SUA UTILIZAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PRASEO.

85.:- Os resultados das análises das ág

roo. - un returnace das anesdes das agua acima reteren-se a coesta momentaneas, devendo à consumstir estar ciente de un az mearnas poderão aofrer variações de potabilidade de acoido com as aterações olimáticas o ambientais que un emphasm.

\*\*\*LEI MUNICIPAL Nº 2,704 DE 88 DE NOVEMBRO DE 2001. \*\*\*

(\*) NOTA - A ÁQUA DESTA PONTE ESTÁ SENDO CLORADA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA ANVIRA 518 DE 25/03/2004 0,2,a 2,0 mg/l





# Carta à população de Amparo

Remetente: Agente de Limpeza do SAAE

Sou Agente de Limpeza, trabalho na coleta do lixo domiciliar há cerca de 6 anos e resolvi escrever esta carta em razão de um problema que persiste desde 2001: a ocorrência de acidentes com companheiros que realizam a Coleta de Lixo, devido à falta de cuidados necessários, por parte de alguns munícipes, na hora de embalar materiais cortantes ou pontiagudos. Gostaria de lembrar a todos que utilizam os serviços do SAAE que o lixo domiciliar colocado nas calçadas não desaparece por encanto. Ele é coletado por mim ou por meus companheiros, e, quanta tristeza, dor e constrangimento sentimos, quando um de nós se machuca (em geral os agentes, temos as mãos, pernas e braços feridos) no trabalho.

Mas o que mais nos chateia é não poder continuar trabalhando, pois somos forçados a nos afastar do serviço por dias, às vezes por semanas, por recomendação do médico (em média, o funcionário quando se afasta por esse tipo de acidente, fica até cinco dias sem trabalhar). Para finalizar, gostaria que todos se conscientizassem de que o trabalho que realizamos diariamente está ligado à proteção da saúde de todos os cidadãos. Em reciprocidade, gostaríamos que a população, na hora de descartar o lixo, respeitasse também a nossa saúde. Eu, meus companheiros, juntamente com nossas famílias, agradeceríamos muito.

# Colabore conosco, adotando os seguintes procedimentos:

- Coloque os cacos de vidro bem embrulhados em jornal velho dentro de caixas de papelão ou dentro de embalagem de leite longa. vida (tetrapak);
- Colabore com a segurança do trabalho, escrevendo "vidro" no pacote pois assim fica mais fácil para o pessoal da coleta saber o seu conteúdo e tomar o devido cuidado;
- Dobre sempre a tampa para dentro da lata de conserva diminuindo o perigo de cortes;
- Coloque o saco de lixo diante de sua residência somente no dia de coleta e no máximo uma hora antes de passar o caminhão.

A sua efetiva participação nos serviços prestados pelo SAAE- Saneamento Ambiental é sua oportunidade de exercícios de cidadania e garantia de seus direitos.



